



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.121/2020
DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, constante no Expediente GED nº 20.27.0205.0000065/2020-64;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural e impeditivo do servidor que atuaria como 1º substituto automático;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 24/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003226/2020-08**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a Servidora Larissa dos Santos Santana Maia, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 24/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003226/2020-08**.